



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 465/26 19/10/2026

INDICAÇÃO Nº 70/26

Nos termos em que dispõem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo, indico ao **Prefeito Municipal:**

a adoção de providências e o planejamento de ações efetivas referentes aos animais em situação de rua na nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende às frequentes preocupações trazidas por moradores da nossa cidade, representados neste ato pelo munícipe Natan, referente ao aumento da população de animais em situação de rua e aos crescentes relatos de acidentes envolvendo cães que avançam em motociclistas e ciclistas que transitam pelas vias públicas.

Esta situação gera apreensão quanto à segurança viária e integridade física dos munícipes, além de levantar o debate sobre a proteção animal e o bem-estar dos próprios cães e gatos abandonados. Diante deste cenário, faz-se necessário que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, esclareça e adote medidas urgentes sobre:

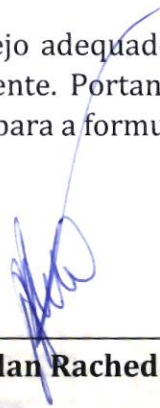
* Responsabilidade do Poder Público: Qual é o posicionamento e o plano de atuação do município em relação ao recolhimento, cuidados veterinários, castração, microchipagem e abrigamento provisório de animais abandonados, garantindo o cumprimento da legislação de bem-estar animal;

* Medidas Preventivas e de Controle: Quais ações emergenciais e contínuas podem ser executadas para conter os ataques a munícipes em trânsito (como campanhas de conscientização sobre posse responsável, apreensão e avaliação comportamental de animais agressivos em vias públicas, mutirões de castração para controle populacional e fomento a feiras de adoção);

* Parcerias e Estrutura: A viabilidade de firmar parcerias com protetores independentes, ONGs e clínicas veterinárias regionais para ampliar a capacidade de atendimento do município.



O controle populacional ético e o manejo adequado de animais de rua são deveres de saúde pública, segurança e meio ambiente. Portanto, solicita-se a atenção especial da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a formulação de diretrizes e ações concretas para solucionar o problema relatado.


Vereador Allan Rached Azevedo

LIDO

19/10/2026


Sabrina A. Medeiros
Presidente da Câmara